

PORTARIA Nº 883/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2025/SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **MARIA JULIANA PORTUGAL MARINHO**, mat. 8013, portadora da Carteira de Identidade nº

Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

